



INDICAÇÃO Nº 023/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA DA CIDADE DE MURITIBA

JUSTIFICATIVA

Desde a Indicação Legislativa 146/2020 cito que a arborização de uma cidade contribui para o conforto dos cidadãos e bem-estar psicológico, promovendo a saúde física e mental das pessoas. Há inclusive estudos que apontam o poder da vegetação urbana no controle do estresse. Além dos benefícios à saúde adicionamos o efeito estético que provém de uma rua ou praça bem arborizada. Geramos melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente, permitindo um clima agradável, com estabilização da temperatura e sombreamento para pessoas, veículos e animais.

Um plano de arborização urbana deve ser gerido em cima de detalhadas ações de levantamento das condições atuais, planejamento de ações e definição de metas a serem atingidas, já que é necessário o conhecimento do patrimônio arbóreo existente, levando em consideração não só as questões ambientais, mas também as questões culturais da nossa cidade.

Pontos importantes devem ser levados em consideração como a definição de espécies a serem adotadas de acordo com as áreas a serem arborizadas, pois há diferentes tipos de porte, arquitetura e tipo de crescimento da copa, tipo de crescimento das raízes, se serão espécies nativas ou exóticas adaptadas, entre tantos outros itens.

Deve-se ter atenção aos desafios que comumente existem para se equacionar com relação à implantação de árvores nas cidades, principalmente com relação à fiação elétrica, presença de redes de esgoto pluvial e sanitário, falta de espaço das ruas, recuo de imóveis, passagem de grandes veículos, etc.

É necessário se definir normas gerais sobre a implantação e manutenção da arborização de praças, parques e vias públicas, escolha de espécies, controle de plantas parasitas e outras pragas, escolha das melhores técnicas de poda e outros manejos necessários. Também é relevante a criação de um plano de informação aos moradores para entenderem a importância do programa de arborização e auxiliarem na preservação das mudas plantadas.

Para cumprir tal demanda tão significativa para as pessoas e para o meio ambiente é que venho solicitar ao Chefe do Poder Executivo a CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA DA CIDADE DE MURITIBA!

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028